



Serra, 15 de maio de 2025.

Assunto: Projeto Indicativo nº 2/2025 – Dispõe sobre a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos no quadro de profissionais da educação.

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 004/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 2/2025, de autoria do Vereador Wellington Alemão, com a ementa “Dispõe sobre a inclusão de Assistentes Sociais e Psicólogos no quadro de profissionais da educação, nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da Serra, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.15 13:38:05 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

